



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Ano I

Edição Nº 1999 de terça-feira, 26 de maio de 2026

Nº de páginas: 7

SUMÁRIO:

- **PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026 FMAS** - Constitui objeto do presente contrato à Locação de 01 (um) imóvel, localizado no município de Areia Branca/Se, destinado à instalação e funcionamento do posto de atendimento do instituto de Identificação e da Junta Militar, com a finalidade de ampliar, descentralizar e melhorar o atendimento a população, garantindo condições adequadas de infraestrutura, acessibilidade, segurança, atendimento ao público
- **PORTARIA 152-2026** - PORTARIA 152-2026 ALTERA A COMPOSICAO DOS MEMBROS PARA COMPOR O FORUM MUNICIPAL DE EDUCACAO -FME DO MUNICIPIO DE AREIA BRANCA-SE
- **PORTARIA 011-2026** - PORTARIA 011-2026 INSTITUI A COMISSAO GESTORA DESTINADA A COORDENAR O PROCESSO DE ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AREIA BRANCA PARA O DECENIO 2026-2036 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**

**EXTRATO
CONTRATO Nº 06/2026**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 03/2026.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado no município de Areia Branca/Se, destinado à instalação e funcionamento do posto de atendimento do instituto de Identificação e da Junta Militar, com a finalidade de ampliar, descentralizar e melhorar o atendimento a população, garantindo condições adequadas de infraestrutura, acessibilidade, segurança, atendimento ao público e pleno desempenho das atividades administrativas e operacionais dos referidos serviços públicos.

CONTRATADA: VANIA ANGÉLICA RODRIGUES DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 103.XXX.XXX-91 residente e domiciliado à Praça Joviniano Freire de Oliveira, Nº 37, CEP: 49.580-000.

Valor: R\$21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21 e Lei nº 8.245/91.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **U.O.:** 4001 – Fundo Municipal de Assistência Social
- **Ação:** 2043 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
- **Elemento da despesa:** 33903600 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
- **Fonte de Recurso:** 15000000

EMPENHO: 05220001

Areia Branca/SE, 22 de maio de 2026.

JAQUELINE SANTOS TAVARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 152/2026
DE 26 DE MAIO DE 2026

Altera a composição dos membros para compor o Fórum Municipal de Educação (FME) do município de Areia Branca/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO QUE:

A necessidade de alteração na composição dos membros para que ocorra a efetiva articulação das ações referentes ao FME.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Fórum Municipal de Educação (FME) permanente, conforme composição abaixo:

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR: Maria da Paixão de Almeida Dias

SUPLENTE: Adrielly Andrade

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Silvânia de Andrade Santana

SUPLENTE: Gleyce Kelly de Souza Monte

- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Luís Emanuel Sousa Joaquim

SUPLENTE: Maria Gilma Sousa Rodrigues

- REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TITULAR: Manoel Dias Junior

SUPLENTE: Manoel dos Santos

- REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Glória Sthefany Mendonça Santos

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

SUPLENTE: Jocilene dos Santos

- REPRESENTANTE DOS ALUNOS

TITULAR: Matheus Eduardo da Silva

SUPLENTE: Isabela Alves dos Santos

- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

TITULAR: Luís Emanuel Souza Joaquim

SUPLENTE: Júlia Victória Silveira Bezerra

- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO

TITULAR: Wesley Azevedo Costa

SUPLENTE: Alexandra Rocha Barreto Maciel

- REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

TITULAR: Maria Aparecida do Vale Souza

SUPLENTE: Elisângela Meneses de Melo

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca/SE, 26 de maio de 2026


Talysson Barbosa Costa

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 011/2026
DE 26 DE MAIO DE 2026**

Institui a Comissão Gestora destinada a coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Areia Branca para o decênio 2026 - 2036 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica do Município de Areia Branca;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 109 de 03/07/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação de Areia Branca com diretrizes, metas e estratégias fixadas para o período 2015 2025 e da Lei nº 262/2025 de 31 de outubro de 2025 que dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei nº 109/2015 elaboradas em consonância com a Lei Federal de n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação PNE, cuja vigência foi prorrogada por meio da Lei n.º 14.934, de 25 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a Lei n.º 15.388 de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026-2036;

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano decenal deve ocorrer de forma articulada entre os diversos órgãos públicos e organizações representativas integrantes do sistema de educação e entidades.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Areia Branca PME/2026-2026**, destinada a coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Areia Branca para o decênio 2026 - 2036.

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. A Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação PME será composta pelos seguintes membros:

I Representantes da Secretaria Municipal de Educação - (SEMED)

- a) Fernanda dos Santos Oliveira Modesto CPF XXX.966.375-XX (titular)
- b) Josenilde de Jesus Santos CPF XXX.229.875-XX (suplente)
- c) Beatriz Santos Tavares CPF XXX.908.115-XX (suplente)

II Representantes do Fórum Municipal de Educação - (FME)

- a) Silvânia de Andrade Santana CPF XXX.595.495-XX (titular)
- b) Gleyce Kelly de Souza Monte CPF XXX.235.114-XX (suplente)

III Representantes do Conselho Municipal de Educação - (CME)

- a) Luís Emanuel Sousa Joaquim CPF XXX.453.515-XX (titular)
- b) Maria Gilma Sousa Rodrigues CPF XXX.632.045-XX (suplente)

IV Representantes dos professores das Redes de ensino - (CME)

- a) Maria Aparecida do Vale Souza CPF XXX.171.205-XX (titular)
- b) Elisângela Meneses de Melo CPF XXX.192.215-XX (suplente)

Art. 3º. A Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Areia Branca PME/2026 - 2036 será coordenada por **Gilmara Bispo de Oliveira** (Secretária Municipal de Educação).

Art. 4º. Compete à Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Areia Branca PME/2026 - 2036:

- I- elaborar o cronograma e a metodologia dos trabalhos;
- II- coordenar os estudos educacionais para a elaboração do diagnóstico da educação do Município de Areia Branca;
- III- mobilizar instituições, órgãos e setores educacionais para o levantamento de dados a fim de subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação de Areia Branca, tendo como referência o diagnóstico educacional e as metas do Plano Estadual de Educação PEE e do Plano Nacional de Educação - PNE;
- IV- auxiliar o FME na organização e realização de consultas públicas, seminários e audiências, quando necessário;
- V- assessorar o FME na organização e realização da Conferência Municipal de Educação;
- VI- sistematizar o documento referência;

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

VII- criar, orientar e promover a formação de comissões técnicas, quando necessário, para debater as propostas do texto-base do Plano Municipal de Educação;

VIII- consolidar e apresentar a proposta.

IX- validar a versão final do texto-base e submetê-lo ao Poder Executivo para aprovação;

X- acompanhar o trâmite do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação na Câmara dos Vereadores do Município;

Art. 5º. A Comissão Gestora deverá se reunir periodicamente, conforme definido em calendário, para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo Único. As deliberações serão registradas em atas assinadas pelos membros presentes.

Art. 6º A Comissão Gestora poderá convidar especialistas e técnicos para colaborar com os trabalhos.

Art. 7º. As atividades dos integrantes da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação do Município de Areia Branca PME 2026 - 2036 não serão remuneradas e serão desempenhadas sem prejuízo das atribuições decorrentes do cargo ou função que ocupem.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento da Comissão de que trata esta Portaria, observando a disponibilidade financeira e demais normas legais.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Areia Branca, 26 de maio de 2026.

Gilmara Bispo de Oliveira
Gilmara Bispo de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>